



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL.

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2016.

(Do Sr. Alceu Moreira)

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizado encontro desta Comissão, no município de Garibaldi/RS, em data a ser definida por esta Comissão, para debater a delimitação de APPs nas áreas urbanas e suas particularidades.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos artigos 24, III; 32, I, “a”; 117, VIII; e 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, o encontro desta Comissão, em Garibaldi/RS, em data a ser definida, posteriormente, sugerimos o convite das seguintes entidades para debater a delimitação de APPs nas áreas urbanas e suas particularidades.

- Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Garibaldi/RS, da Associação Comercial e Industrial de Garibaldi/RS;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garibaldi;
- EMATER/RS;
- AMESNE (Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste), bem como os Sindicatos dos Município abrangidos pela AMESNE;
- FARSUL;
- Secretarias Municipais de Agricultura e de Meio Ambiente dos municípios abrangidos pela AMESNE;
- Ministério Público Estadual;
- Ministério Público Federal;
- Secretaria Estadual de Meio.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL.

JUSTIFICAÇÃO

O tema das áreas de preservação permanente (APPs) em áreas urbanas sempre foi polêmico, desde o antigo Código Florestal (Lei número 4771/1965), que foi substituído pela Lei número 12651/2012. Em tese, aplicam-se as regras nacionais sobre APPs nos perímetros urbanos e nas áreas rurais, mas na prática ocorrem sempre conflitos com as ocupações urbanas nessas áreas. Tramita na Câmara dos Deputados o **Projeto de Lei de número 2.800, de 2015** de minha autoria, bem como o **Projeto de Lei número 6.830, de 2013**, de autoria do Deputado Valdir Colatto, que alteram a Lei 12.651, de 2012, para dispor sobre as áreas de proteção permanente no perímetro urbano e nas regiões metropolitanas, visando assim transferir aos municípios a decisão sobre a delimitação de APPs nas áreas urbanas.

Considerando a importância e reconhecendo a importância da matéria em debate e verificando a necessidade de se aprofundar a discussão sobre o tema, solicitamos aos Nobres Parlamentares a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 14 de março de 2016.

Deputado **Alceu Moreira**